



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**RESOLUÇÃO Nº 119 / 2022 - IME (12.01.17)**

Nº do Protocolo: 23066.068865/2022-28

Salvador-BA, 07 de dezembro de 2022.

### **RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

A Congregação do Instituto de Matemática da UFBA reunida no dia 07/12/2022, com base no disposto nos § 3º e 4º do artigo 15 da Resolução nº 02/2017 do Conselho Universitário da UFBA, fixou em uma hora o tempo máximo para consulta bibliográfica, em material impresso, manuscrito ou digital, inclusive acesso à internet para a prova escrita dos Concursos para Professor Adjunto dos Departamentos de Matemática, Estatística. Durante a produção da prova escrita, não será permitido o uso de nenhum material produzido no período de consulta.

*(Assinado eletronicamente em 08/12/2022 17:16 )*  
EVANDRO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS  
DIRETOR - TITULAR  
IME (12.01.17)  
Matricula: 1564314

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **119 +**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/12/2022** e o código de verificação: **db0f9e2719**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**RESOLUÇÃO Nº 12 / 2023 - IME (12.01.17)**

Nº do Protocolo: 23066.017830/2023-10

Salvador-BA, 30 de março de 2023.

### **RESOLUÇÃO nº 01/2023**

Dispõe sobre o procedimento para não identificação dos candidatos na realização da prova escrita dos concursos docente do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

**A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da 287ª sessão ordinária realizada em 30.03.2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Será sorteado um código de identificação alfanumérico, em duas vias, para cada candidato antes do sorteio do ponto, de forma que apenas o candidato conheça o seu próprio código.

Art. 2º Os candidatos deverão escrever secretamente seu nome no código alfanumérico e depositar uma das vias em um envelope, no qual ficarão os códigos de todos os candidatos. Esse envelope será lacrado, ficará de posse do servidor responsável pela organização do concurso e só será aberto em sessão pública, após a divulgação das notas da Prova Escrita;

Instituto de Matemática e Estatística, Gabinete do Diretor

*(Assinado eletronicamente em 30/03/2023 20:04 )*

EVANDRO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS  
DIRETOR - TITULAR  
IME (12.01.17)  
Matricula: 1564314

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: 12 + , ano: 2023, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 30/03/2023 e o código de verificação: **f86f1e6f18**